



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 889

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/10/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A alimentação adequada é um direito fundamental, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal. Cabe ao poder público garantir esse direito por meio de políticas e ações que promovam a segurança alimentar e nutricional da população.

A Lei nº 11.346/2006 instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, definindo princípios, diretrizes e a estrutura do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Por meio dele, o Estado, com participação da sociedade civil, deve formular e implementar políticas e programas que assegurem o direito humano à alimentação adequada.

É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, monitorar e avaliar esse direito, assegurando mecanismos para sua exigibilidade.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN), criado pela Lei nº 5.100/2009, atua como órgão normativo, consultivo e deliberativo da política municipal, buscando implementar as diretrizes nacionais conforme a realidade de Botucatu.

Diante da importância do tema, propõe-se a constituição de uma Comissão Temporária no Legislativo, com o objetivo de atuar em conjunto com o COMSAN na elaboração de propostas, projetos de lei e ações voltadas à consolidação de uma Política Municipal de Segurança Alimentar.

Assim, **REQUEREMOS**, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, que seja constituída, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, uma Comissão de Assuntos Relevantes, composta por até cinco membros e com duração de 180 (cento e oitenta) dias, para atuar junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN), na construção e fortalecimento da Política Municipal de Segurança Alimentar no município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de outubro de 2025.

Vereadores Autores:

CULA
MDB

VALMIR REIS
PP

THIAGO PADOVAN
PSD

IELO
PDT

ZÉ FERNANDES
PSDB

CARLOS TRIGO
MDB

ACVA/jvvp



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=403TU09HX391DSF2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 403T-U09H-X391-DSF2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 403T-U09H-X391-DSF2
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>